



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.784

Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoriense ao Ilmo. Sr. Dr. MANOEL JORGE TAVARES, pelos relevantes serviços prestados à Sociedade Vitoriense, através da Construção Civil, propiciando o desenvolvimento no setor urbano de Vitória. Destacando-se como Professor de Física e Matemática da Escola de Magistério e no Colégio Comercial.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa a criar uma Comissão para elaboração do programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado para designar a data para entrega da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 22 de dezembro de 1998.


Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-